ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

MOÇÃO DE PESAR Nº 03/2024

(Art. 62 do Regimento interno)

O Vereador CAIO CABRAL BEZERRA apresenta nos termos regimentais, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Srª. **ADEZILVA MARIA DE MEDEIROS,** ocorrido no dia 12 de março de 2024, na cidade de São José do Sabugi/PB.

A falecida trabalhou por 35 anos e até o final de 2023 como Professora na cidade de Santana do Seridó, servidora dedicada e zelosa como profissional da educação, onde no convívio da nossa comunidade era uma pessoa cheia de afilhados e de amigos, além de incansável defensora dos animais.

Que a presente moção seja constada na sessão do dia 18/03/2024 e cientificada as condolências do Poder Legislativo Santanense aos seus familiares.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 14 de março de 2024.

Caio Cabral Bezerra

Vereador Caio Cabral Bezerra
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO,
POR unan. SALA DAS SESSÕES, 18/03/2024
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 18/03/2024,
PRESIDENTE.